



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 086/15
DATA 11/11/2015

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 13/11/15
Horas: 15:40
ENCARREGADO

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 66	Requalificação de UBS		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.686	Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	564	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	564	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	564	460.000,00
	Soma.....		490.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 564 – **Requalificação de UBS – Construção UBS da Vila América** no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), oriundos de excesso de arrecadação na fonte 564.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “*Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América*” no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ação “*Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América*” no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 085/15 **Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2015.

A Portaria nº 2.216 de 07 de outubro de 2014 do Ministério da Saúde, habilitou os municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS, componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

A abertura desse crédito se dá com recurso oriundo do Orçamento do Fundo Nacional de Saúde, na fonte de recurso 564 – Programa Requalificação de UBS.

O objeto desse projeto é a Construção da UBS da Vila América.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito